



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública a homologação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor Temporário da Carreira do Magistério Superior, para a Faculdade de Medicina, conforme abaixo discriminado, referente ao Edital 091/2011 de 07/11/2011

Assunto: Deferimento das Inscrições e Informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário – Área Nutrição Clínica e Avaliação do estado Nutricional – Edital 91/2011

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Número de Inscrição	Candidato	Inscrição
01	Cinara Knychala Muniz	INDEFERIDA ¹
02	Beatriz Montes Fidale	DEFERIDA
03	Danielle Fernandes Alves	DEFERIDA
04	Juliana Hubaide Carneiro	INDEFERIDA ²
05	Janaína Paula Costa da Silva	DEFERIDA

¹ De acordo com a classificação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES (disponível em <http://contudoweb.capes.gov.br/contudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarGrandeArea>), o Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas é classificado na Grande Área Ciências Biológicas. No edital 091/2011, a qualificação mínima exigida é Graduação em Nutrição e Mestrado na Área de Ciências da Saúde.

² De acordo com a classificação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES (disponível em <http://contudoweb.capes.gov.br/contudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarGrandeArea>), o Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica é classificado na Grande Área Ciências Biológicas. No edital 091/2011, a qualificação mínima exigida é Graduação em Nutrição e Mestrado na Área de Ciências da Saúde.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Período de realização das provas: 16 a 18/01/2012

Início: 16/01/2012 – 09:00 horas

Local: Universidade Federal de Uberlândia

Anfiteatro do Bloco 2H - *Campus* Umuarama

Av. Pará, 1.720 – Uberlândia - MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

CRONOGRAMA PROPOSTO (Sujeito a Adequações)

DATA 16/01/2012 – PROVA ESCRITA (CLASSIFICATÓRIA)

- 09:00 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais a respeito do Processo Seletivo (Anfiteatro do Bloco 2H).
- 09:20 horas: Sorteio do ponto para a Prova Escrita na presença de todos os candidatos (Anfiteatro do Bloco 2H).
- 09:30 horas às 11:30 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 11:30 horas às 15:30 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas) (Anfiteatro do Bloco 2H).
- 15:30 horas às 16:00 horas: Confecção de cópias das provas de todos os candidatos.
- A partir das 16:00 horas: Leitura da Prova Escrita para a Comissão Julgadora, a ser realizada por cada um dos candidatos, de acordo com o número de inscrição (Anfiteatro do Bloco 2H).
- Avaliação da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

DATA 17/01/2012 – PROVA DIDÁTICA

- 08:30 horas: Sorteio do tema para a Prova Didática para todos os candidatos inscritos (Anfiteatro do Bloco 2H).
- Análise do Currículo dos Candidatos pela Comissão Julgadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



DATA 18/01/2012 – PROVA DIDÁTICA

- 08:30 horas: Chegada de todos os candidatos e “depósito” das aulas no computador.
- 09:00 horas às 10:10 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito (Anfiteatro do Bloco 2H).
- 10:10 horas às 11:20 horas: Prova didática do Segundo Candidato inscrito (Anfiteatro do Bloco 2H).
- 11:20 horas às 12:30 horas: Prova didática do Terceiro Candidato inscrito (Anfiteatro do Bloco 2H).
- A partir das 14:00 horas: Avaliação das Provas Didáticas pela Comissão Julgadora e Preparação das Atas e Relatório Final.

METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O Processo Seletivo para Professor Temporário referente ao Edital 091/2011 – Área NUTRIÇÃO CLÍNICA E AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL será realizado em etapa única, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório; e
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

Prova Escrita

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de duas horas para consulta a obras ou trabalhos publicados. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.
- Nesta prova serão observados os seguintes aspectos:
 - Apresentação estruturada do conteúdo;
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
 - Atualidade das informações;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



- Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.
- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Prova Didática

- Prova Didática valendo 100 pontos.
A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

II- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para argüição pela Banca Examinadora.
- Nesta prova serão observados os seguintes aspectos:
 - Conteúdo técnico-científico abordado;
 - Clareza na apresentação do conteúdo;
 - Domínio do conteúdo;
 - Capacidade de síntese do conteúdo;
 - Objetividade e clareza nas respostas às argüições dos membros da banca examinadora;
 - Adequação do uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.
- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Apreciação de Títulos

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota da apreciação de títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Classificação Geral

- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

Crítérios de Desclassificação

- Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que se atrasarem ou não estiverem presentes no momento do sorteio do ponto para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada atividade.
- Na realização das provas, no local e transcurso destas não será permitida a comunicação entre candidatos, nem entre estes e pessoas estranhas ao concurso.